

DECRETO Nº 15.609, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.716.065,25.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.716.065,25 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.716.065,25

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.427,66
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.269,50

SECRETARIA DE OBRAS		
35.10	Secretaria Geral	
35.10-175120010.1012	Obras e Serviços de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	823.701,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.830,00
40.20-123660014.2117	Manutenção do Programa de Alfabetização - Outros	
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	1.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	608.094,23
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.000,00
	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-082440029.2093	Programa Antidrogas Municipal	
92.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.142,86
92.10-082440034.2080	Manutenção dos Programas Sociais da Juventude	
92.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de outubro de 2013.

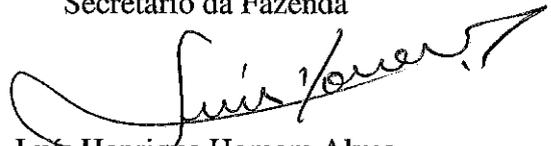


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Renaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa